

GERAIS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ministério da Previdência Social



GERÊNCIA EXECUTIVA DE TEÓFILO OTONI-MG

EDITAL DE DEFESA

Considerando endereço insuficiente constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos à interessada abaixo, procuradora do ex-beneficiário JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentar defesa escrita, provas ou documentos de que dispuser, objetivando demonstrar a regularidade dos saques do benefício 87/105.140.934-6, no período de 01/2006 a 04/2010, bem como oportunizar vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social, situada à Rua José de Souza Neves-75 – Bairro Marajoara -Teófilo Otoni-MG.

INTERESSADA
JOANA FARIAS COIMBRA

NB
87/105.140.934-6

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ministério da Previdência Social



GERÊNCIA EXECUTIVA EM UBERABA/MG

LOCAÇÃO DE TERCEIROS

Aviso de Procura de Imóvel

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, através de sua Gerência Executiva em Uberaba/MG, torna público que necessita locar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, ou de acordo com a legislação vigente, um imóvel com área construída de no mínimo 700 m² e no máximo 1000 m², preferencialmente com instalações: pontos de lógica, elétrica compatíveis com a ocupação, rede para instalação de telefone, garagem e/ou estacionamento, na cidade de Patrocínio/Minas Gerais, para a instalação dos seus serviços de Concessão e Manutenção de Benefícios Previdenciários, observando o que dispõe o inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

As propostas deverão conter, além do seu prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal, em moeda corrente, assim como se fazer acompanhar do croquis com planta baixa do imóvel, além de apresentar cópia da documentação dominial, ou seja, habite-se, escritura e certificado atualizado do RGI livre de quaisquer ônus, licença do corpo de bombeiros e demais licenças exigidas pelos órgãos públicos, equipamentos de prevenção contra incêndio, compatível com a área do imóvel e de acordo com a ABNT.

O aluguel avançado poderá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação do IGP-M/FGV.

A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18/10/91, Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. Assim sendo, o INSS somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91, isto é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como as despesas ordinárias de condomínio, caso existam.

As propostas deverão ser entregues na Seção de Logística, Licitações e Contratos e Engenharia da Gerência Executiva do INSS em Uberaba/MG, na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 4086, Centro, CEP 38010-000, em Uberaba/MG, até às 16:00 horas do dia 27/10/2015, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.

O INSS reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atender às suas necessidades.

O proponente escolhido deverá apresentar o título de propriedade do imóvel proposto, devidamente transcrito no Registro de Imóveis, assim como os demais elementos necessários à aprovação de sua proposta e formalização do contrato de locação, como: CPF, identidade, e em caso de empresa, CNPJ, contrato social, etc, bem como, declaração que não existem débitos em relação ao imóvel (água/esgoto, energia elétrica e taxas condominiais). Será exigido que o interessado se encontre em situação regular perante o SICAF antes da assinatura do contrato.

As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso, não serão consideradas pelo Instituto.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – FUNDAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação da – ACOPLAM - ASSOCIAÇÃO DOS CONSUMIDORES DOS PLANOS MÉDICOS E HOSPITALARES, presidida por DALMIRO QUEIROZ BRAGA, brasileiro, solteiro, residente na Rua Maria José Reis, 722 – Uberaba (MG) – CEP 38.100-000 – Inscrito no CPF 719.193.686-04, neste Estado, convoca os Consumidores da Área de Plano Médico e Hospitalares e esses todos situados no Estado de Minas Gerais e Alto Paranaíba, bem como as cidades de Araxá, Campos Altos, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Frutal, Nova Ponte, Sacramento, Santa Juliana e Veríssimo, para a assembleia geral a realizar-se na Praça Rui Barbosa, 300 – Sala 07 – Edifício Shopping Elvira – CEP 38.010-240 – Uberaba (MG), no dia 21 de Outubro de 2015 às 07h30min (Sete horas e trinta minutos) com meia hora de tolerância, para deliberarem sobre a seguinte Ordem-do-dia: 1) Fundação da Associação acima citado. 2) Projeto de respectivo estatuto. 3) Eleição dos membros efetivos e suplentes dos seus órgãos de administração, seguida de posse imediata de todos os fundadores se for caso. 4) Valor da mensalidade devida pelos seus futuros associados. Decorrida meia hora de tolerância, a assembleia em referência será realizada às 08h00min (Oito horas), na mesma data e local acima indicado, quando, sobre as matérias constantes da mencionada Ordem-do-dia, haverá deliberação qualquer que seja o número dos presentes. Ficam excluídos da presente convocação os consumidores de todos os planos e integrantes de categoria, que não fazem parte dos Planos Médicos e Hospitalares. Uberaba, 07 de Outubro de 2015. DALMIRO QUEIROZ BRAGA, pela Comissão.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015. EDITAL N.º 02/2015, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – CRCMG, por intermédio do Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, torna pública a reabertura do prazo de inscrições e a alteração da data da prova para o CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, visando à formação de cadastro de reserva para os cargos das carreiras do seu quadro de empregados, de acordo com a Resolução CFC n.º 1.062/2005. O Edital de reabertura encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.iades.com.br e www.crcmg.org.br

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: <http://www.iades.com.br> no período entre 8 (oito) horas do dia 8 de outubro de 2015 e 22 (vinte e duas) horas do dia 18 de outubro de 2015.

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2015

Contador Marco Aurélio Cunha de Almeida
Presidente do CRCMG



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23.07.2004, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(S) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (NOVENTA) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN, tomando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente a operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

Nome	CPF / CNPJ	Participação	Nº Operação
Espolio De Benedito Jose Oliveira	322.070.346-15	Mutuário	99/30224-1
Edite Rodrigues Dos Santos Silva	082.510.226-06	Mutuária	40/00458-9
Espolio De Celso Coelho Guimaraes	267.750.696-34	Mutuário Principal	20/30061-1
Espolio De Eleusa Francisco Matos	900.319.466-15	Mutuário Principal	20/30037-9
Espolio De Jaime Jose De Carvalho	329.518.251-53	Mutuário Principal	20/30249-5
Espolio De Vital Rufino Silva	579.281.936-04	Mutuário Principal	20/30182-0
José Pedro De Souza	405.756.026-34	Mutuário	40/00448-1

Maurício Menna Barreto Cordeiro
Gerente Geral